



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2025.

OF/CM/N° 68/2025

Exm° Sr.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõem os parágrafos 5° e 6°, do artigo 51, da LOM, solicitamos número de lei, a fim de promulgarmos o:

Autógrafo de Lei n° 03/2025, que "Dispõe sobre a criação do programa "Horta na Escola" na rede de ensino municipal e dá outras providências.", de autoria do **Edil Sandro Dellabella Ferreira (Sandro Irmão)**;

Autógrafo de Lei n° 23/2025, que "Cria a rota turística de esporte de aventura no município de Cachoeiro de Itapemirim, estado do espírito santo, e dá outras providências.", de autoria do **Edil Ramon Silveira**;

Autógrafo de Lei n° 32/2025, que "Dispõe sobre a criação do programa de jogos para a melhor idade no município de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.", de autoria do **Edil Sandro Dellabella Ferreira (Sandro Irmão)**.

Atenciosamente,

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

